



VILA FLORES - RS

LEI MUNICIPAL Nº 1750,

09 DE ABRIL DE 2013.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR PROJETO Nº 1105, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº 1710/2012 E NA LEI DE ORÇAMENTO MUNICIPAL Nº 1718/2012, ABRINDO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O Prefeito Municipal de Vila Flores /RS, no uso de suas atribuições legais;
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a ABRIR PROJETO Nº 1105, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº NA LEI DE ORÇAMENTO MUNICIPAL Nº 1718/2012, Abrindo Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dando a seguinte redação:

03 - Secretaria Municipal da Administração

15.452.0012.1105 - Plano Diretor

33.90.30.00.00 - Material de Consumo R\$ 1.000,00

33.90.36.00.00 - Outros serviços de terceiros-pessoa física R\$ 1.000,00

33.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica R\$ 98.000,00

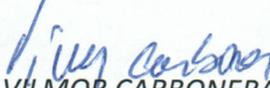
Objetivo: Proporcionar melhores condições de vida aos munícipes.

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura, o superávit financeiro 2012 livre.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Flores, 09 de abril de 2013.

Foi efetuada a publicação
em 09/04/13


VILMOR CARBONERA
Prefeito Municipal